



CONSELHO EUROPEU

**Bruxelas, 14 de março de 2013
(OR. en)**

EUCO 23/13

**CO EUR 3
CONCL 2**

NOTA DE ENVIO

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Delegações

Assunto: **CONSELHO EUROPEU
14/15 de março de 2013**

CONCLUSÕES

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho Europeu (14/15 de março de 2013).

Ao longo dos últimos anos, muito fizemos para dar resposta aos prementes desafios decorrentes da crise financeira e da crise da dívida soberana, a fim de preparar o caminho para o regresso a um crescimento sustentável e gerador de emprego, e de iniciar uma transição para uma governação económica reforçada, tanto a nível da UE como da área do euro. Muito se concretizou, apesar de subsistirem algumas incertezas nos mercados financeiros. Todavia, a estagnação da atividade económica prevista para 2013 e os níveis inaceitavelmente elevados de desemprego sublinham como é crucial acelerar, a título prioritário, os esforços tendentes a apoiar o crescimento, prosseguindo simultaneamente uma consolidação orçamental favorável ao crescimento. O Conselho Europeu realizou um debate abrangente sobre a situação económica e social e definiu as orientações para as políticas económicas dos Estados-Membros e da União Europeia em 2013. Haverá que pôr a tónica na implementação das decisões já tomadas, em particular no que respeita ao Pacto para o Crescimento e o Emprego. Deve ser dada especial prioridade ao apoio ao emprego dos jovens e à promoção do crescimento e da competitividade. Em junho, o Conselho Europeu voltará a avaliar as políticas que estão a ser definidas a nível nacional para implementar essas prioridades, bem como a debruçar-se sobre a execução do Pacto para o Crescimento e o Emprego. O Conselho Europeu acordou em debater nos próximos meses temas específicos com um elevado potencial para gerar crescimento e emprego. Além disso, fez um balanço dos trabalhos em curso sobre o aprofundamento da União Económica e Monetária (UEM), tendo em vista a sua reunião de junho.

I. POLÍTICA ECONÓMICA E SOCIAL

Semestre Europeu: promover a competitividade, o crescimento e o emprego, especialmente dos jovens

1. Conforme acordado em dezembro último, os Estados-Membros e a União Europeia estão a tomar medidas firmes para promover a competitividade, o crescimento e o emprego de acordo com as prioridades a seguir indicadas, estabelecidas na Análise Anual do Crescimento:
 - a) Prosseguir uma consolidação orçamental diferenciada favorável ao crescimento,
 - b) Restabelecer as práticas normais de concessão de crédito à economia,
 - c) Promover o crescimento e a competitividade,
 - d) Combater o desemprego e as consequências sociais da crise,
 - e) Modernizar a administração pública.

2. A execução continua a ser o elemento determinante. É necessária uma atuação firme para apoiar o forte compromisso político assumido no sentido de promover o crescimento e o emprego e de dar resposta aos desafios orçamentais, macroeconómicos e estruturais. Tudo isto deverá refletir-se nos Programas Nacionais de Reformas e nos Programas de Estabilidade e de Convergência dos Estados-Membros, tendo plenamente em conta os debates realizados no Conselho, no quadro do Semestre Europeu, sobre a Análise Anual do Crescimento apresentada pela Comissão, tal como estabelecido no relatório de síntese da Presidência e nas conclusões pertinentes do Conselho¹, bem como a análise efetuada pela Comissão no âmbito do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos, e nomeadamente no Relatório do Mecanismo de Alerta.
3. Estão a registar-se progressos substanciais no sentido de assegurar orçamentos estruturalmente equilibrados, devendo estes progressos ser prosseguidos. O Conselho Europeu sublinha, em especial, a necessidade de uma consolidação orçamental diferenciada e favorável ao crescimento, recordando simultaneamente as possibilidades oferecidas pelas regras orçamentais em vigor do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) e do Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação (TECG).
4. Deverá dispor-se de um conjunto adequado de medidas tanto do lado da despesa como do lado da receita, ao nível dos Estados-Membros, incluindo medidas de curto prazo especificamente destinadas a impulsionar o crescimento e a apoiar a criação de emprego, nomeadamente para os jovens, e ser dada prioridade ao investimento favorável ao crescimento. Neste contexto, o Conselho Europeu recorda que, respeitando embora integralmente o PEC, podem ser exploradas no âmbito da vertente preventiva do PEC as possibilidades oferecidas pelo atual quadro orçamental da UE para equilibrar as necessidades de investimento público produtivo com os objetivos da disciplina orçamental.

¹ Conclusões do Conselho, de 12 de fevereiro de 2013, sobre a Análise Anual do Crescimento e o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta, conclusões do Conselho, de 15 de fevereiro de 2013, sobre a educação, conclusões do Conselho, de 28 de fevereiro de 2013, sobre as orientações políticas para as políticas sociais e de emprego, e conclusões do Conselho, de 5 de março de 2013, sobre a qualidade das despesas públicas.

5. É necessário que a consolidação orçamental e o restabelecimento da estabilidade financeira sejam acompanhados de reformas estruturais bem concebidas que tenham por objetivo a promoção do crescimento sustentável, o emprego e a competitividade, bem como a correção dos desequilíbrios macroeconómicos. Neste contexto, o Conselho Europeu recorda a importância de se transferir para outros fatores a carga fiscal que recai sobre o trabalho, sempre que adequado e reconhecendo as competências dos Estados-Membros nesta área, como forma de contribuir para aumentar a empregabilidade e a competitividade.

6. No contexto do exigente desafio da consolidação orçamental, é importante garantir que todos pagam a sua quota-parte de impostos. Por conseguinte, são necessários esforços renovados para melhorar a eficiência da cobrança de impostos e combater a evasão fiscal, nomeadamente através de acordos sobre tributação da poupança com países terceiros, e progressos rápidos na resolução do problema da fraude ao IVA. É necessária uma cooperação estreita com a OCDE e o G20 para o desenvolvimento de normas acordadas internacionalmente para a prevenção da erosão da base tributável e da transferência de lucros. Para este fim, a UE irá coordenar as suas posições. Deverão ser levados por diante os trabalhos sobre os dossiês fiscais pendentes, como as propostas relativas à tributação da energia, à matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as sociedades e à revisão da Diretiva Tributação da Poupança. O Conselho Europeu regista que os trabalhos sobre a cooperação reforçada relativa a um imposto sobre as transações financeiras estão a avançar.

7. No que respeita às medidas tomadas a nível da UE, as orientações decididas pelo Conselho Europeu ao longo dos últimos meses, particularmente no Pacto para o Crescimento e o Emprego, têm de continuar a ser integral e urgentemente implementadas, explorando nomeadamente o potencial da economia "verde" para a promoção do crescimento e da competitividade. O recente aumento do capital do BEI em 10 mil milhões de euros permitirá ao Banco conceder empréstimos num montante adicional de 60 mil milhões de euros para apoiar o crescimento e o emprego, o que, em conjugação com a intervenção do Fundo Europeu de Investimento, contribuirá para catalisar projetos num valor que poderá ascender a 180 mil milhões de euros de 2013 a 2015. O Conselho Europeu procederá à avaliação do Pacto em junho, centrando-se em especial nas medidas destinadas à criação de emprego e na promoção do financiamento da economia com destaque para as medidas de efeito rápido sobre o crescimento. A este respeito, a Comissão, juntamente com o BEI, apresentará em junho um relatório sobre as possibilidades e as prioridades específicas que deverão ser identificadas, nomeadamente no que se refere às infraestruturas, à eficiência energética e dos recursos, à economia digital, à investigação e inovação e às PME.

8. É urgente completar e implementar o quadro para uma melhor governação económica. Haverá que tirar o máximo partido da nova legislação sobre supervisão orçamental e macroeconómica (o primeiro pacote sobre a governação económica (*six-pack*), o segundo pacote sobre a governação económica (*two-pack*) e o TCEG). Em especial, terão de ser levados a cabo todos os trabalhos preparatórios necessários para garantir que essas novas regras são efetivamente aplicadas a partir do início dos ciclos orçamentais nacionais em 2013.

9. O Conselho Europeu de hoje dá uma ênfase específica às seguintes questões:

- a) Dar resposta ao desemprego é o desafio social mais importante com que nos confrontamos. Por conseguinte, no contexto atual é necessário dar uma prioridade e uma atenção especiais à definição de políticas ativas em matéria de emprego, questões sociais e mercado de trabalho, devendo ser atribuída particular prioridade à promoção do emprego dos jovens. É necessário que os sistemas de ensino e formação tenham um melhor desempenho, dotando os jovens das competências adequadas e associando de forma mais eficaz os mundos do trabalho e do ensino. Na sequência do acordo alcançado no Conselho Europeu de fevereiro de 2013 sobre a Iniciativa para o Emprego dos Jovens, e no contexto das negociações em curso sobre o regulamento relativo ao Fundo Social Europeu, a Comissão apresentou propostas para as adaptações técnicas que permitirão que a Iniciativa esteja plenamente operacional a partir de 1 de janeiro de 2014. Entretanto, os Estados-Membros podem utilizar os recursos financeiros disponíveis ao abrigo de todos os fundos estruturais pertinentes no atual período de programação, a fim de contribuir para a luta contra o desemprego dos jovens. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com os esforços da Comissão no sentido de tirar maior partido do trabalho com os Estados-Membros que registam os níveis mais elevados de desemprego dos jovens. O acordo alcançado no Conselho em 28 de fevereiro sobre a Garantia para a Juventude, que contribuirá para garantir que todos os jovens até aos 25 anos beneficiam de uma boa oferta de emprego, educação contínua ou oportunidades de aprendizagem ou estágio no prazo de quatro meses após terem ficado desempregados ou terem terminado o ensino formal, deverá ser rapidamente implementado, nomeadamente através do apoio da Iniciativa para o Emprego dos Jovens. Na sequência do pacote do emprego, há também que continuar a trabalhar, de modo mais geral, nas questões que se prendem nomeadamente com uma mais significativa inserção das mulheres no mercado de trabalho, com a redução do desemprego de longa duração e com a garantia de uma plena participação dos trabalhadores mais velhos. É fundamental combater as consequências sociais da crise e lutar contra a pobreza e a exclusão social;

b) O mercado único continua a ser um motor essencial de crescimento e de emprego. Neste contexto, o Conselho Europeu convida os Estados-Membros a terem plenamente em conta as recomendações do relatório da Comissão sobre o estado da integração do mercado único e saúda a intenção da Comissão de integrar esse relatório em futuras edições da Análise Anual do Crescimento. A conclusão rápida dos trabalhos relativos a todas as propostas do Ato para o Mercado Único I é uma prioridade essencial, especialmente no caso de dossiês fundamentais como os que dizem respeito à contabilidade, às qualificações profissionais, aos contratos públicos, ao destacamento de trabalhadores e à identificação e assinatura eletrónicas, com o objetivo de dinamizar a competitividade, aprofundar o mercado único e eliminar obstáculos injustificados. A Comissão apresentará sem demora as restantes propostas relativas ao Ato para o Mercado Único II, tendo em vista a sua rápida análise para poderem ser adotadas antes do final da presente legislatura. É também urgente melhorar a implementação de toda a legislação relativa ao mercado único, e nomeadamente da Diretiva Serviços, em especial através de uma rigorosa avaliação pelos pares e da adoção rápida de medidas para suprimir obstáculos injustificados. O Conselho Europeu continuará a acompanhar periodicamente todas estas questões;

c) São necessárias novas medidas para reduzir o peso global da regulamentação a nível nacional e da UE, tomando sempre simultaneamente em conta a necessidade de uma adequada proteção dos consumidores e trabalhadores. Os Estados-Membros e a Comissão deverão levar por diante os trabalhos relativos à regulamentação inteligente à luz das comunicações recentes da Comissão, dando especial destaque às necessidades das PME. Os Estados-Membros procurarão em especial evitar encargos suplementares na implementação da legislação da UE. O Conselho Europeu congratula-se com o recente relatório da Comissão sobre a regulamentação mais onerosa para as PME, e aguarda com expectativa que lhe sejam apresentadas as propostas concretas iniciais a fim de implementar até junho as respetivas conclusões. A Comissão acompanhará os progressos realizados através do Painel de Avaliação das PME. Além disso, garantirá a célere e efetiva implementação do seu programa para a adequação e a eficácia da regulamentação ("REFIT"), designadamente identificando rapidamente os domínios da regulamentação e os atos legislativos com maior potencial de simplificação de regras e de redução dos custos regulamentares. O Conselho Europeu aguarda com expectativa que lhe sejam apresentadas no outono as primeiras propostas para a simplificação e redução dos encargos regulamentares. O Conselho Europeu regista que, enquanto parte do seu programa de trabalho anual, a Comissão apresenta uma lista das propostas pendentes que deverão ser retiradas. A fim de reduzir os encargos regulamentares e dinamizar a competitividade, o Conselho Europeu incentiva a Comissão a utilizar o programa "REFIT" para identificar e propor, no outono, a retirada de regulamentação que já não é utilizada e a prosseguir a consolidação da legislação em vigor no âmbito do seu trabalho de simplificação.

10. No decurso dos próximos meses, o Conselho Europeu realizará uma série de debates temáticos sobre aspetos setoriais e estruturais que são fundamentais para o crescimento económico e a competitividade europeia. Esses debates contribuirão também para um debate, a ter lugar no próximo ano, sobre a Estratégia Europa 2020 e a avaliação dos progressos registados no cumprimento dos seus grandes objetivos. Tendo em vista esses debates, o Conselho Europeu apela a que os trabalhos preparatórios sejam conduzidos dando prioridade aos seguintes assuntos:
- a) Energia (maio de 2013): estão em curso os trabalhos relativos à conclusão do mercado interno da energia e às interligações com os mercados europeus da energia. Nenhum Estado-Membro da UE deverá ficar isolado das redes europeias de gás e eletricidade após 2015. A Europa precisa de investimentos numa infraestrutura energética moderna e é necessário enfrentar o desafio dos elevados preços da energia que comprometem a competitividade;
 - b) Inovação (outubro de 2013): o Conselho Europeu aguarda com expectativa a apresentação pela Comissão do seu relatório intercalar sobre o Espaço Europeu da Investigação, bem como da sua comunicação sobre o "Estado da União da Inovação 2012", incluindo o indicador único para a inovação, a tempo dos debates que irá realizar;
 - c) Agenda Digital e outros serviços (outubro de 2013): o Conselho Europeu regista a intenção da Comissão de, com bastante antecedência em relação a essa data, apresentar um relatório sobre o ponto da situação e os obstáculos ainda pendentes no sentido de assegurar a conclusão de um mercado único digital plenamente operacional até 2015, bem como medidas concretas para a criação do mercado único da tecnologia da informação e das comunicações o mais rapidamente possível;
 - d) Defesa (dezembro de 2013): neste contexto, o Conselho Europeu procurará também formas de desenvolver uma base tecnológica e industrial europeia de defesa mais integrada, inovadora e competitiva;

- e) Competitividade e política industrial (junho de 2013 e fevereiro de 2014): salientando a importância de tornar a Europa mais competitiva enquanto local de produção e de investimento, o Conselho Europeu aguarda com expectativa o seguimento das recentes comunicações da Comissão sobre política industrial e sobre setores industriais específicos, bem como a apresentação atempada de um novo contributo da Comissão para este debate: o relatório sobre a competitividade europeia, o relatório sobre a implementação das prioridades da política industrial, e as conclusões da análise do mercado único dos produtos industriais.

Aprofundar a UEM

11. O Conselho Europeu fez o ponto da situação dos trabalhos em curso relativos às quatro vertentes identificadas nas suas conclusões de dezembro de 2012 no que respeita ao aprofundamento da UEM. Será necessário que quaisquer novos passos no sentido do reforço da governação económica sejam acompanhados por novos passos no sentido de uma maior legitimidade e responsabilização.

12. Urge avançar no sentido de um quadro financeiro mais integrado para restabelecer as práticas normais de concessão de crédito, melhorar a competitividade e ajudar a concretizar os ajustamentos económicos necessários. Na sequência dos progressos alcançados quanto às novas regras relativas aos requisitos de fundos próprios dos bancos, as questões técnicas ainda pendentes têm de ser finalizadas rapidamente de modo a permitir alcançar um acordo definitivo até ao fim do mês. A conclusão do procedimento legislativo relativo ao Mecanismo Único de Supervisão (MUS) durante as próximas semanas assume um carácter prioritário.

13. O Conselho Europeu recorda que é imperativo quebrar o círculo vicioso entre os bancos e os Estados. Tal como acordado em dezembro de 2012, deverá chegar-se a acordo sobre um quadro operacional, incluindo a definição de ativos históricos, o mais rapidamente possível durante o primeiro semestre de 2013, por forma a que, quando estiver efetivamente estabelecido um mecanismo único de supervisão, o Mecanismo Europeu de Estabilidade tenha a possibilidade, após decisão ordinária, de recapitalizar diretamente os bancos. Há que chegar a acordo, antes de junho de 2013, sobre a Diretiva Recuperação e Resolução Bancárias e a Diretiva Sistemas de Garantia de Depósitos, assegurando um equilíbrio equitativo entre países de origem e países de acolhimento. A Comissão tenciona apresentar, até ao verão de 2013, uma proposta legislativa sobre um mecanismo único de resolução para os países que participam no MUS, que deverá ser analisada a título prioritário tendo em vista a sua adoção durante a presente legislatura. Esse ato legislativo deverá garantir o estabelecimento de um quadro eficaz para a resolução de instituições financeiras, protegendo simultaneamente os contribuintes no contexto de crises bancárias, basear-se em contribuições do próprio setor financeiro e incluir disposições adequadas e eficazes respeitantes a um mecanismo de apoio, em consonância com as conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2012. A integridade do mercado único será plenamente respeitada e serão asseguradas condições equitativas entre os Estados-Membros que participam no MUS e aqueles que não participam nesse mecanismo.
14. O Conselho Europeu toma nota da adoção das regras de organização dos trabalhos das Cimeiras do Euro e congratula-se com o facto de essas regras se destinarem a melhorar a qualidade da governação da área do euro, preservando simultaneamente a integridade da União Europeia no seu todo tal como reconhecido, em especial, nas disposições pertinentes do TECG².

II. OUTROS PONTOS

15. O Conselho Europeu procedeu a uma troca de opiniões sobre as relações da UE com os seus parceiros estratégicos.

² Os Países Baixos apresentaram uma reserva de análise parlamentar sobre este ponto.